DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021 | Ano V | Edição nº 777B | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Licitações e Contratos

Outros atos

RELATÓRIO DILIGÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS ECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Diante da decisão proferida sobre o julgamento dos recursos apresentados, fora determinada a realização de diligências afim de apurar a veracidade das informações constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Empresa JP Reflorestamento Ltda ME, em favor da Empresa PAULO ROBERTO BERNO ME.

Naqueles recursos discutiu-se a aceitabilidade dos atestados de capacidade técnica apresentados pela Empresa supra citada, e naquele momento, este Agente manifestou-se em favor da Empresa habilitada, mantendo a decisão tomada no momento da sessão de julgamento, recomendando, contudo, a realização de diligências com o fito de verificar a veracidade das informações contidas no atestado fornecido pela Empresa JP Reflorestamento Ltda ME.

Após a realização das diligências determinadas, obteve cópia dos documentos junto a Empresa PAULO ROBERTO BERNO ME, anexos a presente, que comprovam as informações apresentadas no atestado apresentado, se tratando de contratos de prestação de serviços, terceirizando obrigações assumidas por aquela Empresa à Empresa Licitante.

Diante do exposto, corroborando o entendimento do Agente de Contratação e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal quanto a aceitabilidade dos atestados apresentados pela Empresa PAULO ROBERTO BERNO ME, verifica como aceitável o atestado ora apresentado e, respeitando o posicionamento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, anexa ao presente Processo Administrativo os documentos obtidos, suficientes a comprovar os dados do atestado apresentado ao ponto de que, mais uma vez, manter a Empresa PAULO ROBERTO BERNO ME habilitada no presente certame.

Dourado, 24 de setembro de 2.021.

DANILO ELIAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO